



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1348, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Encaminhamento SECOP/ATFC (1465328) e a Decisão GABPRES (1465788), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000002086-00,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **MAURÍCIO MELO LOPES** como Fiscal e **SHELLE SILVA DA ROCHA** como Suplente, do **Contrato Administrativos n.º 009/2024-FUNJEAM**, celebrado entre a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA** e esta **Corte de Justiça**.

Art. 2.º - EXCLUIR o servidor **FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Art. 3.º - INCLUIR o servidor **MAURÍCIO MELO LOPES** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1352, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 196 - ESMAM/CADJJFL (1520155), Atesto ESMAM (1542758) e a Decisão GABPRES (1541229), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000046711-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos magistrados deste Poder: **SAULO GÓES PINTO, JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS e BARBARA MARINHO NOGUEIRA (1542758)**, que atuaram como docentes internos na ministração e condução do **Grupo de Pesquisa: Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico**, nos termos da Portaria nº 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria nº 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1357, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1533557) e a Decisão GABPRES (1539693), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000017418-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Ulisses Ladislau Teixeira**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2024**, sendo R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)